**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSA DE EXTENSÃO.**

|  |
| --- |
| **Documentos que devem ser encaminhados juntamente com este Termo** |
| Plano de Trabalho do bolsista [ ] | Cópia dos dados bancários. [ ] |  Cópia de RG [ ] |
| Cópia do CPF [ ] | Atestado de matrícula [ ] | Histórico acadêmico [ ] |

**Tipo de concessão**: Nova [ x ] Renovação [ ] Substituição [ ]

.

|  |
| --- |
| **Dados do Programa ou Projeto** |
| Título: PROJETO 58/2020 - A GUARDA TERRITORIAL: MEMÓRIA DE UM PATRIMÔNIO CULTURAL AMAPAENSE -1943 A 1975 |
| Coordenador (a): VERÔNICA XAVIER LUNA |
| Email: xavierluna@gmail.com | Telefone: (83) 9 9860-8277 |
|  Vice - Coordenador (a): MARCOS SILVA ALBUQUERQUE |
| Email: marcosalbuquerque@live.com Telefone: (96) 99155-3447 |
| Nome do Prestador de serviço: NOME COMPLETO |
| Vigência da bolsa[[1]](#footnote-1)  | Início: mês/ano 01/03/2021 |
| Término: mês/ano 01/03/2022 |

Eu BRUNO MARKUS DOS SANTOS DE SA, brasileiro, solteiro, CPF:899.254.082-53. Portador do RG: 352448. curso: BACHARELADO EM HISTÓRIA/DFCH (formando) matrícula nº 201221310020. No último semestre, da Universidade Federal do Amapá, Campus Marco Zero do Equador de Macapá, comprometo-me, pelo presente, a exercer atividades constantes no Plano de Trabalho apresentado.

**COMPROMETO-ME A:**

1. Conhecer as normas do Edital do qual participei.
2. Executar as atividades informadas no Plano de Trabalho dedicando no máximo 20 (vinte) horas semanais, informada mensalmente na **frequência[[2]](#footnote-2)** do SIPAC pelo(a) coordenador(a).
3. Ao término do projeto entregar ao(à) coordenador(a) o **Relatório Final** de atividades assinado;
4. Não receber outros tipos de bolsas ou possuir vínculo empregatício, exceto bolsa(s) e auxílio(s) da assistência estudantil;
5. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades extensionistas;
6. Apresentar os resultados previstos no seu plano de atividades em um evento anual promovido pelo DEX;
7. No caso de desistência, informar o motivo por escrito ao coordenador/orientador com antecedência mínima de 3 dias.
8. Autorização de uso de imagem, voz e respectiva cessão de direitos ([Lei n. 9.61/1998](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm)).

 **Local e data de assinatura**

|  |  |
| --- | --- |
| Local:Macapá/AP, Campus Marco Zero, segunda-feira, 31 de maio de 2021 . | Data:**31/05/2021** |

 **Aceite e concordância**

|  |  |
| --- | --- |
| **Discente[[3]](#footnote-3) / Prestador de Serviço:** |  |
| **Coordenador (a) do Programa/Projeto***O coordenador (a) não poderá estar licenciado ou afastado durante a vigência do Projeto.* |  |

1. A vigência de bolsa deverá levar em conta: Vigência do Edital e data da entrada do discente no projeto. [↑](#footnote-ref-1)
2. O pagamento de bolsas é condicionado a realização da frequência. [↑](#footnote-ref-2)
3. Deve estar regulamente matriculado no campus onde o Projeto foi aprovado, em caso de conclusão, abandono ou trancamento de curso as bolsas serão canceladas. [↑](#footnote-ref-3)